



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEDCA/MG Nº91 /2015.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Sessão Plenária Ordinária de 23 de Setembro de 2015, aprovou e eu assino a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º- Os incisos III, X e XI do art. 1º da Resolução CEDCA/MG Nº74 /2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - ...

III – Alessandra Martins Lara de Resende – Conselheira Governamental;

X – Sophia Gomes Neves – Representante Titular dos Adolescentes;

XI - Gustavo Faria da Cruz - Representante Titular dos Adolescentes”.

Art. 2º - Em todos os atos normativos editados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG a expressão “Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE” fica substituída pela expressão “Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2015.

Ananias Neves Ferreira – Dr.

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/MG